
6ª Vara de Orfãos e Sucessões

id: 3332356

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de 01 ano, reproduzidos de 02 em dois meses, na forma do artigo 745 do CPC

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Fernanda Xavier de Brito - Juiz Titular do Cartório da 6ª Vara de Orfãos e Sucessões da Comarca da Capital, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente ANUNCIO A ARRECADADAÇÃO dos bens do(a) Ausente Antonio Dias da Silva para tomar posse dos bens que por ventura existirem, chamar ao feito os possíveis herdeiros, sob pena de serem presumidos verdadeiros os fatos alegados pela Requerente nos autos 0023370-79.1995.8.19.0001 (1995.001.022276-9), distribuído a este Juízo em 03/06/2006 ciente de que este Juízo funciona Erasmó Braga, 115 C/102 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 2588-2486 e-mail: cap06vos@tjrj.jus.br. Assim, pelo presente edital que será publicado e afixado no local de costume, na sede do Juízo. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2019. Eu, Katia Kersten - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/31545, digitei. E eu, Carlos Antonio de Jesus Gonçalves - Escrivão - Matr. 01/6622, o subscrevo.

6 de 6

Varas de Empresariais

1ª Vara Empresarial

id: 3517728

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DO RIO DE JANEIRO - RJ - EDITAL - CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES (ARTIGO 36, DA LEI Nº 11.101/2005), EXPEDIDO NOS AUTOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. E ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A., PROCESSO Nº 0248791-47.2019.8.19.0001. O Excelentíssimo Senhor Doutor Alexandre de Carvalho Mesquita, Juiz de Direito Titular da Primeira Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na forma da lei, etc. CONVOCA os credores e interessados para a Assembleia-Geral de Credores, a ser realizada nos dias 16/07/2020 (quinta-feira), às 14h00min, em 1ª convocação, e 21/07/2020 (terça-feira), às 14h00min, em 2ª convocação, no Edifício Argentina, situado na Praia de Botafogo, nº 228, 2º andar, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22250-906, referente à Recuperação Judicial de ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL S.A. e ENSEADA INDÚSTRIA NAVAL PARTICIPAÇÕES S.A., Processo nº 0248791-47.2019.8.19.0001. A assembleia ora convocada tem como ordem do dia: a) a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo devedor (art. 35, inciso I, alínea a, da Lei 11.101 de 2005); b) a constituição do Comitê de Credores e a escolha de seus membros (art. 35, inciso I, alínea b, da Lei 11.101 de 2005); e c) qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores (art. 35, inciso I, alínea f, da Lei 11.101 de 2005). Os credores poderão obter cópia do Plano de Recuperação Judicial a ser submetido à deliberação da assembleia no website do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (www.tjrj.jus.br e fls. 1.868-1.998) ou da Administradora Judicial (<http://lasproconsultores.com.br/recuperacao-judicial/grupo-enseada-industria-naval>). A assembleia será presidida pelo representante da Administradora Judicial (LASPRO CONSULTORES LTDA.). Os credores poderão ser representados na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entreguem à Administradora Judicial, até às 14h00min do dia 15/07/2020 (1ª convocação) ou até às 14h00min do dia 20/07/2020 (2ª convocação), documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. As procurações bilíngues (língua estrangeira/português) não precisarão de tradução. Tratando-se de pessoa jurídica, deverão ser apresentados os atos constitutivos que comprovem os poderes outorgados. Os atos constitutivos de pessoas jurídicas estrangeiras devem observar o art. 192, caput e parágrafo único, do Código de Processo Civil. Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia, desde que apresentem à Administrador Judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretendem representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até às 14h00min do dia 15/07/2020 (1ª convocação) ou até às 14h00min do dia 20/07/2020 (2ª convocação), qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Os documentos poderão ser enviados ao e-mail grupoenseada@laspro.com.br ou à sede da Administradora Judicial, situada na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, São Paulo/SP, CEP 01050-030. Os credores que enviarem documentos por e-mail (arquivos) deverão apresentar os originais ou as cópias impressas no momento do credenciamento. Os credores presentes na 1ª convocação ficam dispensados de reapresentar os documentos na 2ª convocação, exceto se houver substituição de procurador ou representante. A lista de presença estará disponível para a assinatura dos credores das 12h00min (credenciamento) às 14h00min (instalação), momento em que será encerrada. Caso haja suspensão da assembleia, somente os credores que assinaram a lista de presença na sessão anterior terão direito a voto na sessão seguinte. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Rio de Janeiro, 9 de junho de 2020.

2ª Vara Empresarial

id: 3517114

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA EMPRESARIAL DA COMARCA DA CAPITAL - RJ - PROCESSO Nº 0266363-16.2019.8.19.0001 - Recuperação Judicial de MODULO SECURITY SOLUTIONS S.A. EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/05, passado na forma: Dra. Maria Christina Berardo Rucker, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Empresarial, FAZ SABER aos que o presente virem ou